



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**DECRETO Nº 082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) e 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) em virtude do período de Carnaval.

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000